

AVISO DE REABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ESGOTO MICRORREGIÃO CENTRO-LESTE E OESTE SANEPAR Nº 01/2023.

OBJETO: Parceria público-privada na modalidade concessão administrativa para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário na área de abrangência de Municípios das Microrregiões Centro-Leste do Paraná.

A Companhia de Saneamento do Estado do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do art. 10 da Lei n. 11.079 de 30 de dezembro de 2004, comunica a reabertura da Consulta Pública da Concessão referente ao objeto supracitado, com reunião da prestação dos serviços de esgotamento sanitário na área de abrangência de Municípios das Microrregiões Centro-Leste e Oeste do Paraná e divisão do objeto da licitação em 03 (três) lotes. Preliminarmente, comunicamos a adequação do objeto da Consulta Pública nº 01/2023, que passa a ser:

OBJETO: Parceria público-privada na modalidade concessão administrativa para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário na área de abrangência de Municípios das Microrregiões Centro-Leste e Oeste do Paraná.

Assim, informa-se a reabertura da presente Consulta Pública aos interessados, com o objetivo de tornar público e colher sugestões e contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Concorrência Pública do Projeto de Parceria Público-Privada de Esgotamento Sanitário, das Microrregiões Centro-Leste e Oeste indicado acima.

Os interessados poderão obter acesso aos documentos editalícios, minuta de contrato e anexos. Todas essas informações estarão disponibilizadas em ambiente virtual, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2023, no site <https://site.sanepar.com.br/fornecedores/consulta-publica-mrae2-mrae3>.

Neste mesmo período os questionamentos e contribuições ao Projeto deverão ser dirigidas à SANEPAR, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas, com solicitação de confirmação de recebimento, pelo site <https://site.sanepar.com.br/fornecedores/consulta-publica-mrae2-mrae3>, por meio de formulário disponibilizado. É obrigatório o encaminhamento da contribuição por meio do formulário no site acima indicado, contendo a identificação do documento consultado, o respectivo item e a contribuição ou consulta em questão. Caso haja a necessidade de incluir estudos ou materiais complementares, há um campo específico no formulário. O arquivo também deve conter a identificação do documento consultado e o respectivo item.

Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

Curitiba, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
Diretor Administrativo

CLAUDIO STABILE
Diretor-Presidente



ePROCOLO



Documento: **Aviso_Reabertura_Consulta_PPP_CENTROLESTEEOESTE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes** em 13/11/2023 19:16, **Claudio Stabile** em 14/11/2023 09:33.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima (XXX.038.789-XX)** em 13/11/2023 10:30 Local: SANEPAR/09037.

Inserido ao protocolo **20.789.242-4** por: **Lucas Paulino da Silva** em: 13/11/2023 10:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2d3ab7ddeaead155d6e412dc876dfebd.